

DECISÃO CFO-12, de 08 de junho de 2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução CFO-213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN), para mandato de 14/07/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Gláucio de Moraes e Silva - CRO-CD-RN-1356

Jane Suely de Melo Nóbrega - CRO-CD-RN-2152

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse - CRO-CD-RN-3529

Marco Aurélio Medeiros da Silva - CRO-CD-RN-1300

Arcelino Farias Neto - CRO-CD-RN-2921

Conselheiros Suplentes:

Emerson Pimenta de Melo - CRO-CD-RN-2074

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano - CRO-CD-RN-3375

Ruy de Bessa Medeiros - CRO-CD-RN-1807

Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra - CRO-CD-RN-2004

Thales Jenner de Oliveira Falcão - CRO-CD-RN-2267

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 08 de junho 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

